



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 15 , de 10 de março de 2011.

Dispõe sobre o saldo remanescente das autorizações para criação ou provimento de cargos, empregos e funções constantes do Anexo V da Lei Nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 - Lei Orçamentária Anual de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 81, § 4º, da Lei Nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º O saldo remanescente das autorizações para criação ou provimento de cargos, empregos e funções, constantes do Anexo V da Lei Nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 - Lei Orçamentária Anual de 2010 - é o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O saldo remanescente de que trata o art. 1º poderá ser utilizado no exercício financeiro de 2011, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício financeiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

PROCESO Nº 059 0011

ANEXO

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DAS AUTORIZAÇÕES PARA PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, CONSTANTES DO ANEXO V DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 (ART. 81, § 4º LEI Nº 12.309/2010)

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
- Projeto de Lei nº 5.909, de 2009	36
TOTAL	36

Nota: Esta programação poderá sofrer alterações, em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação e recomposição de limitação de empenho ou créditos adicionais.

